

ACTA N.º 21/2003
Acta da Reunião Ordinária da Câmara
Municipal de Cinfães, realizada em
10 de Novembro de 2003

03 – CÂMARA -----

-----03.6 – DIVERSOS -----

-----CRIAÇÃO DE COMUNIDADES URBANAS: - A Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro solicita informação se a Câmara aceita a constituição da Comunidade Urbana de Trás-os-Montes e Alto Douro. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, informar que, considerando a posição geográfica, história e outras alternativas criadas pela legislação aprovada, em princípio esta Autarquia não se revê na Comunidade Urbana de Trás-os-Montes e Alto Douro. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE: - A Empresa Oliveira & Marques, Lda comunica que foi transformada em sociedade anónima, passando-se a designar Montalvia – Construtora S.A. pelo que solicita que os serviços da autarquia tenham em atenção esta alteração, mantendo-se todas as relações jurídicas existentes. -----

-----O Chefe da D.A.F. informou que a transformação de sociedades está consignada no Código de Sociedades Comerciais, tendo a Empresa Oliveira & Marques cumprido todas as formalidades previstas na referida legislação e considerando que o activo e passivo financeiro transitaram de sociedade para sociedade, devem todos os processos existentes serem considerados no nome da actual sociedade, a partir da data da sua transformação. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----

04 – EQUIPAMENTO RURAL E URBANO -----

-----04.5 – MERCADOS E FEIRAS MUNICIPAIS -----

-----PAVIMENTAÇÃO DO RECINTO DA FEIRA DE CINFÃES: - A Empresa CALCETE ALPE – Calcetamentos e Pavimentações de Alpendorada, Lda apresenta proposta no valor € 5,00/m2, + IVA, para assentamento de cubos de granito, abertura da caixa e fornecimento de pó de pedra para a colocação dos mesmos, no recinto onde se realiza a feira quinzenal de Cinfães, com uma área total de 615 m2. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar os trabalhos, realizando-se um ajuste directo. -----

-----Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente. -----

-----FEIRA QUINZENAL DE CINFÃES: - Presente uma informação dos Serviços Técnicos do seguinte teor: -----

-----“*Após terem decorrido dois anos e meio do funcionamento da feira quinzenal de Cinfães no recinto junto aos mercados municipal e de gado verificou-se que poderia ser aumentada a área de dois lugares na secção B de Ferragens e Plantas e que na secção C de Diversos se poderia reorganizar o nº de lugares e aumentar a área de um deles sem prejuízo para os utentes usufruidores dos espaços de circulação.* -----

-----*Face ao exposto são propostas as seguintes alterações ao Ordenamento do recinto da feira quinzenal de Cinfães:* -----

-----Secção B – Ferragens e Plantas – Lugar B -4: aumento de área de 8,5 m2 – total 28,5 m2; -----

-----Lugar B- 5: aumento de área de 8,5 m2 – total 28,5 m2; -----

-----Secção C – Diversos – Lugar C-1: aumento de área de 15,8 m2 – total 23,8 m2; -----

-----Lugar C-2: aumento de área de 8 m2 – total 16 m2 *; -----

-----Lugar C-3: aumento de área de 8 m2 – total 16 m2 *; -----

-----Lugar C-8: aumento de área de 4 m2 – total 8 m2 *; -----

-----Lugar C-9: aumento de área de 4 m2 – total 8 m2*. Estas alterações resultam numa diminuição do nº de lugares na secção que passa de 17 para 13.-----

-----De acordo com a alínea e) do ponto 12º do regulamento aprovado em reunião do Executivo de 2001.01.22 o preço base de licitação deve ser de 10,00 € / m2 (2.000\$00 / m2).” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração e promover a realização da hasta pública. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

05 – ENERGIA -----

-----05.2 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA E RURAL -----

-----**PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE LUZ PÚBLICA:** - A Junta de Freguesia de Oliveira do Douro solicita a colocação de luz pública nos lugares de Recochina e Arrifana de modo a facilitar o trajecto das crianças que chegam de noite da Escola. --

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à E.N. -----

-----**PEDIDO DE COLOCAÇÃO DE LUZ PÚBLICA:** - A Junta de Freguesia de Souselo solicita a colocação de luz pública no acesso à urbanização de Vila Verde, por se tratar de um local com cerca de 36 habitações. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, solicitar orçamento à E.N. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

07 – EDUCAÇÃO -----

-----07.1 – EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR -----

-----**FUNCIONAMENTO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE MERIDÃOS – TENDAS:** - Presente o ofício nº 53913, de 20/10/2003, da Direcção Regional de Educação do Norte, do seguinte teor: -----

-----“*Em referência ao assunto em epígrafe, informo V.Exa. de que o Jardim de Infância supracitado foi, no âmbito do reordenamento anual da rede de educação pré-escolar, suspenso pelo Despacho Conjunto 598/98, de 31 de Agosto, por carência de instalações ou de frequência. Uma vez que o Jardim de Infância não tem código atribuído, o pedido de reabertura agora solicitado é considerado um pedido de criação.* -----

-----*Dado que as propostas de criação de Jardins de Infância para entrarem em funcionamento no ano lectivo de 2003/2004 foram apresentadas a despacho superior, de Sua Ex^a o Secretário de Estado, em Maio de 2003, não será possível considerar o pedido agora efectuado. A criação de uma nova sala de educação pré-escolar só poderá ser equacionada, caso se continue a verificar a necessidade do seu funcionamento, para 2004/2005. Deverá, então, a autarquia informar atempadamente esta Direcção Regional de Educação para que se encete o devido processo de vistoria e de autorização superior.*” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, propor a criação do Jardim de Infância de Meridãos – Tendais. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**07.2 – EDUCAÇÃO DO ENSINO BÁSICO** -----

-----**CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO ESCOLAR DA SEDE DO CONCELHO:** - Nos termos do artº 116º do D.L. nº 59/99, de 2 de Março é presente a minuta do contrato a celebrar com a QT – Construções e Engenharia, Lda, referente à obra em epígrafe. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CANDIDATURA À MEDIDA 9 DO PRODEP III:** - Presente uma comunicação do Ministério da Educação sobre o Programa PRODEP III, em que esta medida permite aos Municípios apresentarem candidaturas para equiparem as escolas do 1º ciclo. -----

-----O Vereador, sr. Prof. Domingos, referiu que esteve presente numa reunião sobre o projecto e entende que a Câmara Municipal deveria avançar para uma candidatura, elaborando-se um estudo. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, apresentar uma candidatura para as escolas do 1º ciclo, procedendo-se ao levantamento das necessidades das diversas escolas do concelho. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAÍMES – ESPADANEDO E AMEAL – SANTIAGO DE PIÃES:** - No seguimento do pedido dos serviços técnicos desta Câmara, a Empresa Nogueira & Costa, adjudicatária da obra em epígrafe apresenta orçamento, para eventual fornecimento e montagem de aquecimento central nas escolas acima referidas, do seguinte teor: -----

-----**Escola de Saímes:** -----

----- - Solução a Gasóleo € 3.591,35;
----- - Solução a Gás € 2.917,97;
----- - Solução por Painéis Radiantes € 2.842,35;
----- - Mão-de-obra de instalação por solução € 400,00.

-----**Escola do Ameal:** -----

----- - Solução a Gasóleo € 3.591,35;
----- - Solução a Gás € 2.917,97;
----- - Solução por Painéis Radiantes € 2.842,35;
----- - Mão-de-obra de instalação por solução € 400,00.

-----Foi deliberado, por unanimidade, adjudicar por ajuste directo o fornecimento e montagem do aquecimento central das duas escolas, na solução de painéis radiantes.

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**07.4 – TRANSPORTES ESCOLARES** -----

-----**PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TRANSPORTES ESCOLARES:** - A Escola Secundária de Cinfães solicita a isenção de pagamento

de transporte escolar para a aluna do ensino secundário, Luciana Sofia Soares Melo, a frequentar o 11º ano, residente no lugar de Pereira, freguesia de Tarouquela, subsidiada pelo ASE com o escalão A. -----

-----A Junta de Freguesia de Tarouquela atesta que o pai, presentemente recebe tratamento hospitalar, gastando uma importância elevada em medicamentos, sendo o agregado familiar constituído ainda pela mãe doméstica e por três filhas, todas estudantes, vivendo a família com sérias dificuldades financeiras. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, isentar do pagamento de transportes escolares. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**07.6 – DIVERSOS** -----

-----**REVISÃO CURRICULAR DO ENSINO PROFISSIONAL:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 26/05/2003, a Escola Profissional de Cinfães informa que subscreve a posição da ANESPO (Associação Nacional de Escolas Profissionais), sobre a revisão curricular do Ensino Profissional, salientando alguns problemas para os quais apresentam sugestões. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, informar que a Câmara subscreve a posição tomada pelo Conselho Directivo desta Escola, bem como solicitar a presença do seu director numa próxima reunião para prestar alguns esclarecimentos sobre o mesmo assunto. -----

-----**CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES ESCOLARES – PIAS:** - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 09/06/2003, o Adjunto do GAP informou o seguinte: -----

-----**“I – REQUERIMENTO** -----

-----*Veio o Centro Cultural, Recreativo e Desportivo – Grupo Folclórico de Pias, solicitar a cedência de uma das salas da escola do 1º Ciclo do Ensino Básico de Pias – Cinfães, para que nela possam guardar algum mobiliário, trajes, calçado, diplomas e outros objectos, sem que isso perturbe o normal funcionamento da actividade escolar pois aquele espaço apenas será utilizado aos fins-de-semana.* ----

-----**II – SUA ANÁLISE** -----

-----*Analísado o teor do respectivo requerimento, porque a gestão patrimonial das instalações escolares estão, nos termos do artigo 17º n.º 2 al. i) do DL n.º 115-A/98 de 04 de Maio, a cargo da direcção executiva dos estabelecimentos de ensino, tal solicitação foi colocada à apreciação da Direcção Regional de Educação do Norte (DREN).* -----

-----*Esta Direcção Regional, por ofício n.º 45770 de 04 de Setembro de 2003, remeteu para a Câmara Municipal de Cinfães, enquanto proprietária dos edifícios afectos ao ensino do 1º Ciclo e participante no planeamento e gestão dos espaços educativos, a legitimidade para despachar o requerimento, sem, no entanto, nunca perder de vista as seguintes premissas:* -----

----- *- Aquela colectividade prossiga o interesse público sem fins lucrativos;* -----

----- *- A requerida ocupação esteja afecta à respectiva actividade;* -----

----- *- A cedência seja gratuita.* -----

-----**III – CONCLUSÃO** -----

-----*Analísada a legislação reguladora desta matéria, nomeadamente o DL n.º 115-A/98 de 04 de Maio e o DL n.º 7/2003 de 15 de Janeiro no que à gestão e*

propriedade dos espaços educativos afectos ao 1º Ciclo do Ensino Básico, respeita, conclui-se que a Câmara Municipal de Cinfães, na sua qualidade de proprietária do referido espaço com poderes para interferir no planeamento e gestão daqueles espaços, pode decidir favoravelmente a presente pretensão, desde que tal cedência cumpra as seguintes cláusulas: -----

-----A – A requerente prossiga com a respectiva actividade o interesse público, sem fins lucrativos; -----

-----B – A ocupação deste espaço escolar se enquadre na extensão desse interesse;

-----C – Tal ocupação não perturbe o normal funcionamento da actividade escolar; -----

-----D – Quando a Câmara Municipal ou a respectiva Direcção Executiva necessitem do espaço cedido, o mesmo seja imediatamente libertado em condições de utilização para o respectivo fim; -----

-----E – Desta cedência seja dado prévio conhecimento à Direcção Executiva do respectivo Estabelecimento de ensino.”-----

-----Foi deliberado, por unanimidade, ceder as instalações, elaborando-se o respectivo protocolo de acordo com a informação. -----

08 – PATRIMÓNIO, CULTURA E CIÊNCIA -----

-----08.1 – CENTROS DE CULTURA E CIÊNCIA, BIBLIOTECA E MUSEU MUNICIPAL -----

-----CONSTRUÇÃO DA ZONA ENVOLVENTE DA CASA DA CULTURA: -

A Empresa Abílio Rodrigues & Filhos, Lda informa que na sequência do desenvolvimento dos trabalhos de fundações da parede principal da obra supracitada, surgiram alguns problemas de instabilidade dos solos respectivos, tendo sido dada indicação para a estabilização por intermédio de colunas construídas à base de anéis pré-fabricados em betão ciclópico para enchimento e para execução do assentamento da fundação do mesmo, apresentando uma proposta no valor de € 9.307,09, para a execução dos mesmos. -----

-----O Técnico de Medições e Orçamento informa que após reunião realizada com a Empresa Adjudicatária, chegou-se a um acordo para o valor dos trabalhos, num total de € 7.589,12, mais IVA à taxa legal em vigor. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, mandar executar conforme proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

-----08.4 – APOIO A ACTIVIDADES CULTURAIS, PROJECTOS E AGENTES CULTURAIS -----

-----SUBSÍDIO DE MANUTENÇÃO ÀS COLECTIVIDADES CULTURAIS E RECREATIVAS PARA 2003: - O Vereador, sr. Prof. Domingos, propôs a atribuição dos subsídios de manutenção às colectividades culturais e recreativas para 2003: -----

A.C.R. E GRUPO FOLCLÓRICO DE CANTAS E CRAMOIS..... € 3.000,00

RANCHO FOLCLÓRICO DA CASA DO POVO DE SOUSELO.....€ 3.000,00

GRUPO FOLCLÓRICO DA A. R. DE NESPEREIRA..... € 3.000,00

C. C. R. D. DO GRUPO FOLCLÓRICO DE PIAS..... € 3.000,00

A. C. R. D. RANCHO FOLCLÓRICO DE TENDAIS..... € 3.000,00

A. C. R. RANCHO FOLCLÓRICO DE VILAR DE ARCA – PIÃES.....€ 3.000,00

RANCHO FOLCLÓRICO DA SANTA QUITÉRIA – TENDAIS.....€ 2.500,00

GRUPO ETNOGRÁFICO E FOLCLÓRICO DA GRALHEIRA.....	€ 2.500,00
RANCHO FOLCLÓRICO DE S. CRISTÓVÃO DE NOGUEIRA.....	€ 2.500,00
RANCHO FOLCLÓRICO DE S. MARTINHO DE FORNELOS.....	€ 2.500,00
CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DE TRAVANCA.....	€ 2.500,00
A. C. R. RANCHO INFANTIL DE TENDAIS.....	€ 2.100,00
CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - DELEGAÇÃO DE CINFÃES.....	€ 800,00
CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - DELEGAÇÃO DE TENDAIS.....	€ 800,00
CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - DELEGAÇÃO DE OLIVEIRA.....	€ 800,00
CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - DELEGAÇÃO DE NESPEREIRA..	€ 800,00
ASS. PROMOTORA DE DESENVOLVIMENTO DE TENDAIS.....	€ 1.250,00
ASSOCIAÇÃO DE JOVENS DE SOUSELO.....	€ 1.000,00
ASSOCIAÇÃO JUVENIL DE NESPEREIRA.....	€ 1.000,00
ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS DE DESAMPARADOS.....	€ 1.000,00
ASS. C. R. - GRUPO CORAL DE STA CRISTINA DE TENDAIS.....	€ 1.000,00
ASS. RECREATIVA C. E DESPORTIVA DE ESPADANEDO.....	€ 1.000,00
CASA DO POVO DE NESPEREIRA.....	€ 1.000,00
ASS. DES. ECONÓMICO, SOCIAL, CUL. E DESP. DE TENDAIS.....	€ 600,00
CASA DO CINFANENSE – PORTO.....	€ 500,00
CASA DO CONCELHO DE CINFÃES – LISBOA.....	€ 500,00
GRUPO CULTURAL E DESPORTIVO DE PINDELO.....	€ 1.500,00
ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO VALE DO BESTANÇA.....	€ 1.500,00
ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTOS DE VILAR DE ARCA.....	€ 1.870,00
ASSOCIAÇÃO DE CULTURA E DESPORTO DE CINFÃES.....	€ 7.000,00

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

09 – TEMPOS LIVRES E DESPORTO -----

-----**09.2 - INSTALAÇÕES DESPORTIVAS E RECREATIVAS** -----

-----**UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL:** - O Clube Desportivo de Cinfães informa que tem em actividade cinco equipas ao nível de formação e como dispõe apenas do campo de treinos e por vezes às sextas feiras não pode ser utilizado, solicita autorização para utilizar gratuitamente o Pavilhão Municipal, às segundas feiras das 18,30 às 19,30 horas. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a utilização gratuita do Pavilhão Municipal, conforme o solicitado. -----

-----**ALARGAMENTO DOS BALNEÁRIOS DE CAMPO DE FUTEBOL:** - O Académico Desportivo de Fornelos, por imposição da A. F. de Viseu, teve de proceder a obras de ampliação e beneficiação dos balneários do Campo de Futebol, orçadas em € 49.750,00, solicitando para o efeito a atribuição de um subsídio. -----

-----O Técnico de Medições e Orçamentos desta Câmara Municipal, relativamente ao assunto em epígrafe, informou o seguinte: -----

-----“No cumprimento do Despacho de 2003/10/27, da sua Exc^a o Presidente da Câmara Municipal de Cinfães, para análise, sobre o parecer técnico do processo do Alargamento dos Balneários do Académico Desportivo de Fornelos, informo: -----

-----Os trabalhos elaborados neste projecto para a construção do alargamento dos Balneários para o Académico Desportivo de Fornelos, na Freguesia de Fornelos, no qual incluem, o Projecto, as Medições e Orçamento e a Memória Descritiva e

Justificativa, estão devidamente de acordo e aceitáveis.” -----
-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 20% do valor do orçamento, ou seja € 9.950,00, elaborando-se o respectivo protocolo. -----
-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

11- ACÇÃO SOCIAL -----

-----**11.1 – CRECHES, JARDINS DE INFÂNCIA** -----
-----**REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO CRECHE/INFANTÁRIO:** - A Santa Casa da Misericórdia de Cinfães solicita a atribuição de apoio financeiro, para as obras de remodelação e ampliação do edifício Creche/Infantário, cujo o projecto foi aprovado por esta autarquia e adjudicadas pelo valor de € 165.196,40. Estas obras são financiadas pelo FEDER no montante de € 62.410,47 e pelo PIDDAC no montante de € 41.606,98. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir uma comparticipação de 20% do valor da adjudicação, elaborando-se o respectivo protocolo. -----
-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o Vereador, sr. Ademar de Carvalho.** ---

-----**11.2 - LARES, CENTROS DE DIA PARA IDOSOS E CENTROS PARA DEFICIENTES** -----

-----**ARRANJOS EXTERIORES DO LAR DE S. SEBASTIÃO** – A Associação de Infância e Terceira Idade de S. Sebastião informa que pretende proceder à execução dos arranjos exteriores do Lar, tendo já a garantia da Junta de Freguesia de S. Cristóvão que suportará parte dos custos de mão-de-obra, pelo que solicita o fornecimento dos materiais necessários, a cedência do Jardineiro e dos Calceteiros para assentar os cubos mais pequenos. -----

-----O Técnico de Medições e Orçamentos, relativamente ao assunto acima indicado, informa que o valor do orçamento dos materiais necessários é de € 27.714,20. -----

-----O Vereador, sr. Lourenço Pereira, relembra a coragem e o grande esforço desenvolvido pelo sr. Ademar, na construção daquele magnífico lar de idosos. Concorda que esta Câmara deve atender o pedido formulado, deve ceder o jardineiro e os calceteiros e se estes não tiverem capacidade para realizar a obra, então, ter-se-á de se pensar noutra situação. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir os materiais conforme informação dos Serviços Técnicos. -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o Vereador, sr. Ademar de Carvalho.** -----

-----**11.4 – DIVERSOS** -----

-----**PEDIDO DE AJUDA – OBRAS DE RESTAURO:** - Élio da Silva Ramos, residente em Vila Viçosa, Cinfães, solicita uma ajuda para a reconstrução de uma casa para habitação, uma vez que actualmente reside num edifício sem condições de habitabilidade e falta luz eléctrica e ameaça ruir. -----

-----Informa que é doente e vive com a esposa e quatro filhas, sendo duas estudantes e uma portadora de deficiência visual. Junta declaração do Centro de Saúde de Cinfães onde é referido que sofre de doença maligna a que foi operado em 2001 no Instituto Português de Oncologia, onde continua a fazer tratamentos. -----

-----Os Serviços Técnicos desta Câmara, confirmam as condições de extrema pobreza em que vive o agregado familiar e informam que os vizinhos oferecem a mão-de-obra para a execução dos trabalhos necessários ao restauro da casa, sendo

precisos materiais no valor de € 4.190,00 (telhas, caixilharias, tintas, estrutura de cobertura, etc.) -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, fornecer os materiais necessários para a reconstrução da casa conforme informação dos serviços técnicos. -----

13 – PROTECÇÃO CIVIL -----

13.2 – EQUIPAMENTOS DOS BOMBEIROS -----

-----**PEDIDO DE SUBSÍDIO PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA:** - A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Cinfães solicita a atribuição de um subsídio para fazer face aos gastos com a aquisição e transformação de uma viatura para ambulância, que tem um custo de € 24.624,78. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio de 20%, do valor da viatura, no total de € 4.925,00. -----

14 – AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO -----

14.1 – ABASTECIMENTO DE ÁGUA -----

-----**NOVO TARIFÁRIO:** - A Empresa Águas do Douro e Paiva informa que foi aprovada a tarifa de € 0,275, pelo Ministério das Cidades, do Ordenamento do Território e Ambiente, com base no parecer favorável do Instituto Regulador de Águas e Resíduos, pelo que os fornecimentos efectuados a partir de Outubro, inclusive, passarão a ser facturados com o novo tarifário. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e proceder à alteração da tarifa de consumo de água (doméstico, comércio e indústria) – por metro cúbico e por mês: De 0 a 10 m³ – 0,30 €, devendo o assunto ser submetido à Assembleia Municipal. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

-----**Ausentou-se da Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

17 – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO -----

17.1 – PLANO DIRECTOR MUNICIPAL -----

-----**REVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE CINFÃES:** - Presente o Programa de Concurso e Caderno de Encargos para a elaboração do Projecto para a Revisão do Plano Director Municipal de Cinfães. -----

-----Foi deliberado, por maioria, abstenção dos Vereadores srs. Eng^o Pinheiro, Lourenço Pereira e Prof. Evaristo, aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos e proceder à abertura de concurso limitado sem apresentação de candidaturas, para a revisão do Plano Director Municipal de Cinfães, convidando-se as seguintes empresas: - Procivil; Tecnopor DHV; Carlos Guimarães e Luís Carneiro, Arquitectos; FBO – Consultores; Vastus – Gabinete de Projectos, Planeamento e Ambiente Lda; CNEC – Conselho do Norte de Engenheiros, Consultores Lda. -----

-----**Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.** -----

17.2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO -----

-----**PEDIDO DE CERTIDÃO** – Maria José de Sá e Sousa, com o escritório nesta Vila de Cinfães, requer a certidão comprovativa de que o alvará de loteamento 8/79 requerido por Augusto Nadais de Vasconcelos, ainda se encontra em vigor. -----

-----Sobre o assunto os Serviços Técnicos informaram o seguinte: -----

-----*“Pela análise do processo de loteamento, considero que, é de emitir certidão*

comprovativa de que o Alvará de loteamento nº 8/79 se encontra em vigor, alertando-se o interessado para o modo como se encontram as infraestruturas de loteamento, as quais são da responsabilidade do loteador”. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, emitir certidão conforme parecer dos Serviços Técnicos. -----

-----**17.3 – LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES** -----

-----**RECONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO:** Presente o processo registado sob o nº 146/00, de 3 de Julho, para reconstrução de edifício que se destina a habitação unifamiliar, sito no lugar de Souto do Rio, freguesia de Cinfães, pertencente a Jerónimo Fernando Castro Couto, residente na Rua São José, nº 159 – 4770 Castelões – VNF. -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, indeferir de acordo com a informação da DPGU/ LS, de 17 de Outubro de 2003, que aqui se dá por integralmente transcrita e consta do respectivo processo. -----

-----**A fim de dar cumprimento ao estipulado no nº 3, do artº 65 da Lei 169/99, de 18 de Setembro, dá-se conhecimento das decisões tomadas em relação aos seguintes processos de obras particulares e na sua fase de arquitectura:** -----

-----Proc. nº 109/03, de 27 de Agosto, pertencente a António José Oliveira da Silva, referente à Ampliação de um edifício que se destina a habitação, a edificar no lugar de Azabal, freguesia de Tarouquela, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 64/03, de 3 de Maio, pertencente a Armando da Fonseca Felício, referente a Remodelação e ampliação de uma habitação, a edificar no lugar de Vila Cá, freguesia de Nespereira, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 94/03, de 31 de Julho, pertencente a Augusto Pereira Rosa e Ermelinda Pereira de Brito, referente a Alteração de um edifício com destino a habitação, a edificar no lugar de Vilar D`Arca, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 92/03, de 21 de Julho, pertencente a José Rui Santana do Amaral, referente a vedação de propriedade, a edificar no lugar de Quelhas do Olival do Vau - Pias, freguesia de Cinfães, DEFERIDO; -----

-----Proc. nº 119/03, de 12 de Setembro, pertencente a Maria Helena Cardoso Nogueira e Sousa, referente a reconstrução de habitação a edificar no lugar de Cosconhe, freguesia de Santiago de Piães, DEFERIDO; -----

-----**Regressou à Sala de Reuniões o sr. Presidente.** -----

18 - ASSEMBLEIA MUNICIPAL -----

-----**SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE 29/09/2003:** - Presente a moção aprovada, por unanimidade, na reunião de 29/09/2003, do seguinte teor: -----

-----“A Assembleia Municipal de Cinfães, na sua reunião Ordinária de 29/09/2003, pretendendo dar o seu contributo para melhorar a prestação de cuidados de Saúde no Concelho, apresenta o seguinte: -----

----- - *Observando-se que o novo Centro de Saúde de Cinfães caminha rapidamente para a sua conclusão, felicita a Câmara Municipal de Cinfães e as outras entidades envolvidas na sua execução, pela obra conseguida.* -----

----- - *Apesar de ser prática comum nos novos Centros de Saúde, lamenta o encerramento do Internamento no Centro de Saúde de Cinfães.* -----

----- - *Felicita o Centro de Saúde e nomeadamente os seus funcionários, pelo Bom*

Trabalho que desenvolvem em favor dos nossos municípios, e louva a entrada em vigor da prestação de cuidados de saúde no domicílio. -----

-----Propõe ainda a Assembleia Municipal: -----

----- - O reforço dos cuidados de saúde no domicílio, procurando-se abranger cada vez mais utentes. -----

----- - A colocação de Enfermeiros a tempo inteiro nas Extensões de saúde, para que prestem cuidados de vários níveis aos cidadãos: Pensos, injectáveis, controle da hipertensão, controle das diabetes, vacinação, saúde materna, saúde infantil, planeamento familiar, saúde escolar e outros; contribuindo-se assim para a melhoria da qualidade de vida das pessoas. -----

----- - Que se criem incentivos à colocação de médicos e que se persista na abertura dos concursos para os mesmos e outros profissionais de saúde. -----

----- - Que a Câmara Municipal de Cinfães, adquira uma viatura ligeira e protocolize com o Centro de Saúde o seu uso na prestação de cuidados de Saúde Domiciliários.” -----

-----Foi deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento. -----